



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 060/96

DE: 12 DE JUNHO DE 1996.

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Gleba Pombal".

O Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação Comunitária da Gleba Pombal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 12 de Junho de 1996.

S  
A  
N  
C  
I  
O  
N  
O

  
IVO MARTINS SANTANA

=PREFEITO MUNICIPAL=

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A  
FILIAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

Recebido às 15:40 hrs  
do dia 29.04.96  
Lustiani Campos